

# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: BA-2918001-DF93.D79E.707D.4911.A8C2.CCEF.4A36.5406

Data de Cadastro: 06/07/2021 00:00:00

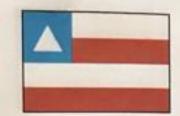
### RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

| Município: Jequié   |                           |
|---|---------------------------|
| Latitude: 13°48'38,74" S  | Longitude: 40°25'59,56" O |
| Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural: Latitude: 13°48'38,74" S<br>Área Total (ha) do Imóvel Rural: 363,7220 |                           |
|   | Latitude: 13°48'38,74" S  |

#### INFORMAÇÕES GERAIS

- Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
- O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
- 3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
- 4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
- 5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br.
- Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
- 7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também nãodispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural:
- 8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
- O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

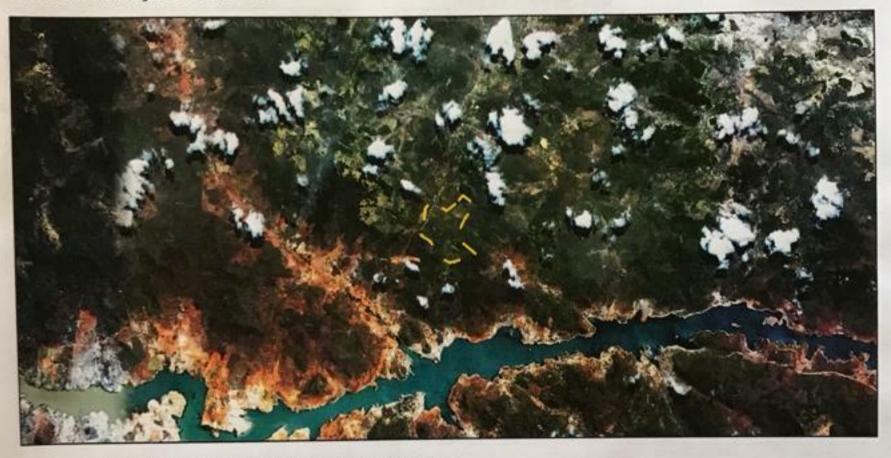
Registro no CAR: BA-2918001-DF93.D79E.707D.4911.A8C2.CCEF.4A36.5406

Data de Cadastro: 06/07/2021 00:00:00

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [363.7202 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [363,7220 hectares].

#### REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



## IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

| CPF: 372.028.805-63 | Nome: MIRELA BARRETTO DE SA NOVIS |  |
|---------------------|-----------------------------------|--|
| CPF: 195.847.845-87 | Nome: MARLY DE SÁ TRAVASSOS       |  |
| CPF: 166.619.905-20 | Nome: ANGELLA MARIA SÁ BARBOSA    |  |
| CPF: 195.872.285-53 | Nome: RITA DE CASSIA SÁ E FREITAS |  |

#### ÁREAS DECLARADAS (em hectares)





# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: BA-2918001-DF93.D79E.707D.4911.A8C2.CCEF.4A36.5406

Data de Cadastro: 06/07/2021 00:00:00

| Imóvel                          |                          | Imóvel                           |                                  |  |        |
|---------------------------------|--------------------------|----------------------------------|----------------------------------|--|--------|
| Área Total do Imóvel            | Imóvel 363,7220 Área Cor |                                  | Imóvel 363,7220 Área Consolidada |  | 0,0000 |
| Área de Servidão Administrativa | 0,000                    | Remanescente de Vegetação Nativa | 0,0000                           |  |        |
| Área Líquida do Imóvel          | 363,7220                 | Reserva Legal                    |                                  |  |        |
| APP / Uso Restrito              |                          | Área de Reserva Legal            | 74,4576                          |  |        |
| Área de Preservação Permanente  | 9,3083                   | A SECOND PRODUCTION              | The second                       |  |        |
| Área de Uso Restrito            | 0,0000                   |                                  |                                  |  |        |

## MATRÍCULAS DAS PROPRIEDADES DO IMÓVEL

| Número da Matrícula | Data do Documento | Livro | Folha | Município do Cartório |  |
|---------------------|-------------------|-------|-------|-----------------------|--|
| 37653               | 13/05/2019        | 2-BBN | R-4   | Jequié/BA             |  |

